



EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Art.1. Modifica a redação do Art. 4º do Projeto de Lei de nº 235/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º- O CAVE deverá funcionar em regime de plantão ou em horários estendidos, conforme regulamentação posterior do Executivo Municipal e estará integrado à Secretaria Municipal pertinente.

Sala Barão do Rio Bonito, 29 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lu Maciel".

Lu Maciel
Vereadora